

DECRETO Nº 20137/2023

Nomeia o Conselho de Fomento à Produção de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Fomento à Produção de Dois Vizinhos, composto pelos membros abaixo, com base nas Leis Municipais nº 2562/2021 e 2741/2023.

Membros	Entidade que representa
Ademir Sbardelotto	Poder Executivo Municipal
Nilton de Almeida	Poder Executivo Municipal
Valdemar da Silveira	Poder Executivo Municipal
Volmar Fernando Girardi	Poder Executivo Municipal
Mauro Mugnol	Área de Serviços
Jilson Constante	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Joilso Didomênico	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Cleverson Fontana	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos
Marcelo Basso	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos
Saulo Mattos	Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos – ACEDV

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Senhor Mauro Mugnol.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças